



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.181, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar da Comissão Própria de Avaliação/CPA Central do IFPI, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2016, os servidores **Hélder Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, membro suplente; **Martony Demes da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, membro Titular; **Camyla Aragão de Moura**, discente do curso de Licenciatura em Matemática, MATR 20131MAT0058, IFPI Teresina Central, como membro titular; **Antônio Thiago Pereira Campos**, discente do curso de Licenciatura em Física, MATR 20131FIS0355, IFPI Teresina Central, como membro suplente, designados pela Portaria nº 2.806, de 24 de novembro de 2015.

Art.2º Designar os servidores **Antônio Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, como membro titular e Presidente da Comissão; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, como membro titular; **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, como membro suplente; **Kenny Martins de Melo Sousa Cunha**, Psicóloga-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, como membro titular; **Fernando Juliano Santos**, discente, MATR 20131FIS0355, IFPI Teresina Central, como membro Titular, discente do curso de Técnico em Administração; **Fernando Robério Santos de Sousa**, discente, MATR 20141GRM0467, IFPI Teresina Central, como membro Suplente, discente do curso de Gestão de Recursos Humanos, para também comporem, a partir de 06 de outubro de 2016, a Comissão Própria de Avaliação -CPA Central do IFPI, designada por meio da Portaria nº 2.806, de 24 de novembro de 2015, com atribuição de condução do processo de avaliação interna desta Instituição, de sistematização e de prestação das informações ao INEP/MEC, conforme Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
REITOR DO IFPI